



*PROJETO DE LEI Nº. \_\_\_\_/2023*

*Dispõe Sobre Denominação de RUA JOSÉ KELSON FERREIRA BRAGA no loteamento Residencial Cajazeiras, Bairro Joca Claudino, Localização Rua F do Residencial Cajazeiras, compreendendo a quadra 742, e dá outras providências.*

*A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA;*

*RESOLVE:*

*Art. 1º Fica denominada de RUA JOSÉ KELSON FERREIRA BRAGA, no loteamento Residencial Cajazeiras, Bairro Joca Claudino, Localização Rua F do Residencial Cajazeiras, compreendendo a quadra 742, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.*

*Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.*

*Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.*

*PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, EM 07 DE AGOSTO DE 2023.*

  
ERIBERTO DE SOUZA MACIEL

*VEREADOR PP*